

Diário Oficial Número: 27341

Data: 11/09/2018

Título: PORTARIA 633.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15305/#e:15305/#m:1032612>

Portaria n.º 633/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º 450640/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **AUTO ESCOLA MARINGA LTDA - ME - AUTO ESCOLA MARINGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.514.169/0001-98, credenciada junto ao município de **Sinop/MT** sob código n.º 509;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*